



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 32 / 2013 – PROGRAD/UFC (Complementa o Edital nº 14/2013-PROGRAD/UFC)

Trata do processo de seleção para **Transferência** de Outras I.E.S. e **Admissão de Graduados** para os cursos de graduação da UFC, com referência ao semestre 2014.1.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do seu Estatuto, anuncia que estarão abertas no período de 18 a 20 de dezembro de 2013, exclusivamente pela Internet, através de *link* a ser disponibilizado no endereço <http://www.prograd.ufc.br>, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação, através de **Transferência** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) e de **Admissão de Graduados** de nível superior para cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

1 - DA VALIDADE

- 1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade para matrícula no primeiro semestre letivo do ano de 2014, em cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas fixado no item 4 deste Edital, para cada sede, curso, formação e turno.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, através do *link* a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>, a partir das 9 horas do dia 18 de dezembro de 2013 até as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2013, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. Após a confirmação dos dados do formulário, não será mais possível mudança em nenhum deles.

- 2.1.1 – Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá também responder a um questionário socioeconômico para que sua solicitação de inscrição online seja efetivada.
- 2.1.2 – Caso haja inconsistência entre as informações inseridas pelo candidato no formulário eletrônico e a documentação comprobatória a ser entregue pelos candidatos aprovados no dia do cadastro de matrícula, o candidato terá sua inscrição tornada sem efeito, sendo eliminado do processo seletivo.
- 2.2 – Após preenchimento, submissão e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico, o candidato deverá imprimir uma via do citado formulário, datar, assinar e anexar, conforme o caso, os documentos constantes no Quadro 01.
- 2.3 – O Formulário Eletrônico impresso, sem rasuras, datado e assinado pelo candidato, juntamente com a documentação do Quadro 01, conforme o caso, deverá ser entregue no local, dia e hora previstos para a realização do cadastro de matrícula dos aprovados. A não entrega da referida documentação implica na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 2.3.1 – A data e o local de realização do cadastro de matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final do processo seletivo.

QUADRO 01: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS

TRANSFERÊNCIA
1 - Histórico escolar completo no curso de origem do candidato (original); 2 - Declaração de ser aluno regularmente matriculado ou de ter a matrícula trancada à época da inscrição (<i>período 2013.2</i>), em curso de graduação, na I.E.S. de origem (original); 3 - Prova de reconhecimento ou autorização do curso: 3.1 - No caso de curso já reconhecido, declaração do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original); OU 3.2 - No caso de curso ainda não reconhecido, declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos). 4 - Fotocópia AUTENTICADA do documento de identificação oficial com foto; 5 - Fotocópia AUTENTICADA do Cadastro de Pessoa Física (CPF). 6 - Fotocópia AUTENTICADA do Certificado do Ensino Médio.

ADMISSÃO DE GRADUADO
1 - Fotocópia AUTENTICADA de frente e verso do diploma de curso de graduação; 2 - Fotocópia AUTENTICADA do documento de identificação oficial com foto; 3 - Fotocópia AUTENTICADA do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- 2.4 – Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e no questionário socioeconômico.

- 2.5 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga na sede, curso, grau e turno de sua opção dentre os cursos listados no Quadro 2, em conformidade com o exposto no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 2.6 – Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.7 – No caso de Transferência de outras I.E.S., só será aceita inscrição para o mesmo curso de graduação em que o candidato esteja matriculado ou com matrícula trancada na I.E.S. de origem, salvo exceções de cursos afins descritas no Quadro 3 deste Edital. Além disso, só poderão pleitear transferência alunos de cursos regulares de graduação de duração plena de outras I.E.S.
- 2.7.1 – No critério de afinidade entre cursos tratado neste item, além dos casos citados no Quadro 3, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso. *(Exemplo: Licenciatura em Física é curso afim de Bacharelado em Física)*
- 2.8 – O resultado final do processo seletivo para Admissão de Graduados e para Transferência será publicado no dia 16 de janeiro de 2014, no endereço eletrônico www.prograd.ufc.br.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá como critério **único** de avaliação o desempenho do candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, exclusivamente em sua **edição 2013**, considerando a sua **nota final**.
- 3.2 - Será considerada **nota final** de cada candidato a média aritmética simples das suas notas das cinco provas que constituem o Enem 2013: (1) “Linguagens, códigos e suas tecnologias”, (2) “Ciências humanas e suas tecnologias”, (3) “Ciências da natureza e suas tecnologias”, (4) “Matemática e suas tecnologias” e (5) “Redação”.
- 3.2 - Em caso de empate na nota final, serão considerados os critérios de desempate seguintes, em ordem:
1. Nota na prova de Redação;
 2. Nota na prova de “Linguagens, códigos e suas tecnologias”;
 3. Nota na prova de “Matemática e suas tecnologias”;
 4. Nota na prova de “Ciências da natureza e suas tecnologias”;
 5. Nota na prova de “Ciências humanas e suas tecnologias”;
 6. Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4 – DAS VAGAS

- 4.1 – As vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo do ano de 2014 terão a distribuição por sede, curso, formação e turno, de acordo com o Quadro 02, em anexo.
- 4.2 – As vagas não preenchidas na modalidade Transferência **não poderão ser remanejadas** para Admissão de Graduados, e vice-versa.

5 – DA ELIMINAÇÃO

5.1 – O candidato será eliminado da seleção se:

- a) apresentar informações, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, que não condizem com as informações apresentadas na documentação exigida para realização do cadastro de matrícula dos aprovados;
- b) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

7 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Solicitação de Inscrição pela Internet	18 a 20 de dezembro de 2013
Divulgação do Resultado Final	16 de janeiro de 2014
Divulgação do calendário de cadastro de matrícula dos aprovados	16 de janeiro de 2014

Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação

QUADRO 02: VAGAS OFERTADAS*Legenda:*

- **Transf. = Transferência**
- **Adm. Grad = Admissão de Graduados**

CAMPI DA UFC EM FORTALEZA				
Cód	Curso	Vagas Totais	Transf.	Adm. Grad
01	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	9	9	0
33	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	6	6	0
03	AGRONOMIA	10	10	0
04	ARQUITETURA E URBANISMO	2	2	0
05	BIBLIOTECONOMIA	10	6	4
70	BIOTECNOLOGIA	5	5	0
71	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	5	5	0
13	CIÊNCIAS ATUARIAIS	6	3	3
07B	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	3	3	0
07A	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	3	3	0
10	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	4	4	0
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	4	4	0
08	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	10	10	0
09	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	10	10	0
11B	CIÊNCIAS SOCIAIS - DIURNO - BACHARELADO	5	4	1
11A	CIÊNCIAS SOCIAIS - DIURNO - LICENCIATURA	5	4	1
67B	CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO - BACHARELADO	5	4	1
67A	CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO - LICENCIATURA	5	4	1
72	CINEMA E AUDIOVISUAL	3	2	1
65	COMPUTAÇÃO	5	5	0
83	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	3	3	0
84	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	5	0
82	DANÇA - BACHARELADO	3	3	0
79	DANÇA - LICENCIATURA	4	4	0
81	DESIGN - MODA	2	2	0
85	DESIGN	2	2	0
15	DIREITO - DIURNO	3	3	0
14	DIREITO - NOTURNO	2	2	0
16	ECONOMIA DOMÉSTICA	10	6	4
46	EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO - BACHARELADO	3	3	0
45	EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO - LICENCIATURA	3	3	0
18	ENFERMAGEM	7	7	0
19	ENGENHARIA CIVIL	5	5	0
63	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	10	10	0
61	ENGENHARIA DE PESCA	10	5	5

26	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	2	2	0
20	ENGENHARIA ELÉTRICA	10	10	0
21	ENGENHARIA MECÂNICA	5	5	0
23	ENGENHARIA METALÚRGICA	10	7	3
25	ENGENHARIA QUÍMICA	10	5	5
28	ESTATÍSTICA	10	5	5
30	FARMÁCIA	7	7	0
57B	FILOSOFIA - BACHARELADO	10	5	5
57A	FILOSOFIA - LICENCIATURA	10	5	5
86	FINANÇAS	3	3	0
47	FÍSICA - BACHARELADO	7	7	0
31	FÍSICA - LICENCIATURA	10	10	0
74	FISIOTERAPIA	2	2	0
75	GASTRONOMIA	5	5	0
35B	GEOGRAFIA - BACHARELADO	6	3	3
35A	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	6	3	3
34	GEOLOGIA	6	6	0
36B	HISTÓRIA - BACHARELADO	7	4	3
36A	HISTÓRIA - LICENCIATURA	7	4	3
76	LETRAS (ESPANHOL) - NOTURNO	10	7	3
77	LETRAS (INGLÊS) - NOTURNO	10	7	3
37D	LETRAS (PORTUGUÊS-ALEMÃO)	7	5	2
37F	LETRAS (PORTUGUÊS-ESPANHOL)	7	5	2
37C	LETRAS (PORTUGUÊS-FRANCÊS)	7	5	2
37B	LETRAS (PORTUGUÊS-INGLÊS)	7	5	2
37E	LETRAS (PORTUGUÊS-ITALIANO)	7	5	2
37A	LETRAS (PORTUGUÊS)	3	3	0
48	MATEMÁTICA - BACHARELADO	10	8	2
38	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	10	8	2
80	MATEMÁTICA INDUSTRIAL	4	3	1
44	MÚSICA	10	5	5
66	OCEANOGRAFIA	7	7	0
51	ODONTOLOGIA	5	5	0
52	PEDAGOGIA - DIURNO	7	7	0
53	PEDAGOGIA - NOTURNO	7	7	0
54	PSICOLOGIA	7	7	0
49	QUÍMICA - BACHARELADO	8	8	0
59	QUÍMICA - LICENCIATURA	8	8	0
58	SECRETARIADO EXECUTIVO	8	5	3
78	SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS	6	3	3
69	TEATRO	8	8	0
64	ZOOTECNIA	10	10	0
SUB-TOTAL		493	405	88

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)*				
Cód	Curso	Vagas Totais	Transf.	Adm. Grad
302	ADMINISTRAÇÃO	8	8	0
311	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	5	0
303	AGRONOMIA	8	8	0
304	BIBLIOTECONOMIA	10	7	3
308	DESIGN DE PRODUTO	11	8	3
305	ENGENHARIA CIVIL	5	5	0
310	ENGENHARIA DE MATERIAIS	7	7	0
306B	FILOSOFIA - BACHARELADO	10	5	5
306A	FILOSOFIA - LICENCIATURA	10	5	5
307	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	5	5	0
42	MEDICINA	1	1	0
309	MÚSICA	7	5	2
SUB-TOTAL		87	69	18

* Considerando os termos do Acordo de Cooperação firmado entre a UFC e a UFCA, as vagas referentes à Universidade Federal do Cariri estão sendo ofertadas neste processo seletivo, seguindo as mesmas normas que a UFC, constantes neste Edital.

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL				
Cód	Curso	Vagas Totais	Transf.	Adm. Grad
202	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10	5	5
203	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	10	7	3
204	ENGENHARIA ELÉTRICA	10	7	3
207	FINANÇAS	7	7	0
208	MÚSICA	6	4	2
206	PSICOLOGIA	5	5	0
SUB-TOTAL		48	35	13

CAMPUS DA UFC EM QUIXADÁ				
Cód	Curso	Vagas Totais	Transf.	Adm. Grad
404	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6	6	0
402	ENGENHARIA DE SOFTWARE	10	7	3
401	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10	10	0
403	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	10	10	0
SUB-TOTAL		36	33	3

	Vagas Totais	Transf.	Adm. Grad
TOTAL POR FORMA DE INGRESSO	664	542	122

TOTAL GERAL	664	664
--------------------	------------	------------

QUADRO 03: NOMENCLATURAS DE CURSOS AFINS

Curso na UFC	Nomenclaturas de Cursos Afins
CIÊNCIAS ATUARIAIS	<ul style="list-style-type: none">• Estatística;• Economia;• Administração;• Contabilidade;• Finanças;• Sistemas de Informação.
COMPUTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação;• Sistemas de Informação;• Engenharia de Computação;• Engenharia de Software.
ECONOMIA DOMÉSTICA	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia de Alimentos;• Nutrição;• Serviço Social;• Turismo;• Hotelaria.
ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia de Telecomunicações;• Engenharia de Computação;• Engenharia de Automação e Controle;• Engenharia Mecatrônica;• Engenharia Eletrônica;• Engenharia Elétrica;• Engenharia Mecânica;• Engenharia de Produção.
ESTATÍSTICA	<ul style="list-style-type: none">• Matemática;• Ciências Econômicas;• Ciências Atuariais.
FÍSICA (Bacharelado e Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica;• Engenharia Mecânica;• Matemática;• Engenharia Eletrônica;• Engenharia Metalúrgica;• Engenharia de Produção.
FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Atuariais;• Ciências Econômicas;• Ciências Contábeis.
MÚSICA (apenas no campus SOBRAL)	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia;• Teatro;• Dança;• Artes visuais/Plásticas;• Produção Sonora;• Filosofia;• Sociologia;• Musicoterapia;• Psicologia.

PSICOLOGIA (apenas no campus SOBRAL)	<ul style="list-style-type: none">• Administração;• Letras;• Pedagogia;• Filosofia;• Sociologia.
--	--